

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

#### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**CONTRATO Nº:** 106/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

**CONTRATADA:** PMB ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços visando à pavimentação asfáltica do povoado de Assentamento, zona rural deste município de Catolândia, estado da Bahia, descritos na forma do edital TOMADA DE PREÇO, Nº 002/2018.

**VIGÊNCIA:** De 16/03/2019 até 17/06/2019.

Catolândia – Bahia, 18 de março de 2019.

**José Francisco da Cruz**

Secretário Municipal de Administração